DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 052, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE ICÉM - PRODESI, e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.016, de 27/09/2018, que cria o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social de Icém e autoriza a concessão de incentivos para instalação de empresas no Distrito Industrial "José Ricardo de Oliveira", e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.016/2018, em seu Capítulo I, Seção III, Artigo 7º, que instituiu o Comitê Gestor com atribuições de gerir a política de concessões de terrenos e incentivos fiscais a serem concedidos no âmbito do PRODESI;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir e nomear o Comitê Gestor do PRODESI, a fim de dar andamento às atividades de concessão de terrenos e incentivos fiscais para a instalação de empresas no Distrito Industrial "José Ricardo de Oliveira";

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.016, de 27/09/2018, Art. 7º, Seção III, Capítulo I, ficam nomeados para compor o **Comitê Gestor do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social de Icém - PRODESI**, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
ROGÉRIO RODRIGUES BOCALETI
CPF: 275.326.028-18 RG: 28.786.537-X (SSP/SP)
VIVIANE MARIA MARINHO DE MELO OLIVEIRA
CPF: 008.021.934-98 RG: 1.719.018 (SSP/AL)
WAGNER BARROS PEREIRA
CPF: 032.846.794-48 RG: 13.817.104 (SSP/MG)
AILSON PEREIRA LIMA
CPF: 220.510.778-00 RG: 35.511.349-1 (SSP/SP)

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
PAULO FERNANDO FAITARONE DO SIM
CPF: 408.546.550-34 RG: 20.273.204-6 (SSP/SP)
MANOEL MACHADO DA SILVEIRA
CPF: 145.977.216-49 RG: 6.168.030-8 (SSP/SP)
MAURÍCIO CÂNDIDO MOTA
CPF: 083.353.478-59 RG: 16.990.453-2 (SSP/SP)
FRANCISCO ERNESTO KETELHUTH FILHO
CPF: 210.871.728-53 RG: 4.331.257-3 (SSP/SP)
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
CPF: 735.217.608-04 RG: 6.190.836-8 (SSP/SP)
MAURÍCIO MARTINS
CPF: 941.176.598-04 RG: 10.324.011-1 (SSP/SP)
NILDOMAR LÁZARO DA SILVA
CPF: 165.247.628-86 RG: M7290127 (SSP/MG)
ROGÉRIO CARVALHO REIS
CPF: 126.070.398-35 RG: 23.177.799-1 (SSP/SP)
SEBASTIÃO LUIS DE CASTRO
CPF: 289.046.306-06 RG: 12.883.009-8 (SSP/SP)

Artigo 2º - A presidência do Comitê Gestor do PRODESI será exercida pelo membro **PAULO FERNANDO FAITARONE DO SIM**, a quem competirá coordenar os trabalhos do Comitê.

Artigo 3º - O Comitê Gestor do PRODESI terá como atribuição a gestão da política de concessões de terrenos e incentivos fiscais a serem concedidos no âmbito do PRODESI nos termos do disposto na Lei Municipal nº 2.016, de 27/09/2018.

Artigo 4º - As funções a serem exercidas pelos membros do Comitê Gestor do PRODESI nomeados no Artigo 1º serão consideradas serviços relevantes para o município, sem qualquer ônus para o erário público.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 061, de 02/07/2024.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 23 de junho de 2025.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, na data supra, afixado no local público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CÉSAR DE SOUZA
Assessor Especial de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 07/02/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA EXPRESSO EVOLUÇÃO TRANSPORTES E LOCAÇÕES - LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS).

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. **APARECIDA SALISSO**, portadora da Cédula de Identidade 7.728.545-1 – SSP/SP, e do CPF nº 034.713.808-09, doravante denominada

CONTRATANTE e de outro lado a empresa**EXPRESSO EVOLUÇÃO TRANSPORTES E LOCAÇÕES - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita à Avenida Estrada Municipal, S/N, Bairro Vila Carvão, CEP: 15-460-001, em Icém/SP, inscrita no CNPJ. sob nº 33.419.601/0001-92, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **ROBENILDO LUIZ DA SILVA JUNIOR**, portador do R.G. nº 49.748.115-7-SSP/SP, inscrito no CPF nº 404.522.188-37, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 21/03/2025 no âmbito do **Contrato nº 013/2025 - Processo de Licitação nº 009/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO ADITAMENTO DO ITEM -** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do quilômetro excedente franquia do Contrato original.

Parágrafo Primeiro – O acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.281/2024, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 16 de junho de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
EXPRESSO EVOLUÇÃO TRANSPORTES E LOCAÇÕES - LTDA
CNPJ nº 33.419.601/0001-92
ROBENILDO LUIZ DA SILVA JUNIOR
CONTRATADO
TESTEMUNHAS:
WAGNER BARROS PEREIRA
RG nº 13.817.104 – SSP/MG
EDILENE FORESTO DO PRADO
RG nº 60.223.108-5 -SSP/SP

.....